



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 566/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA ANGELICA PAULIN**

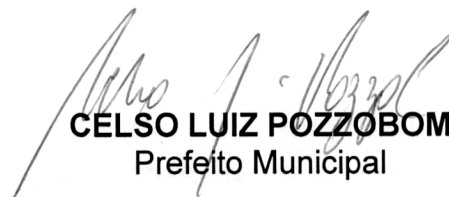
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA ANGELICA PAULIN**, portadora do RG sob n.º 6.391.981-0-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 938.194.479-20, nomeada em 01 de dezembro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Processo n.º 2104/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2406 (dois mil quatrocentos e seis) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 07 (sete) meses e 06 (seis) dias, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Rio Branco – RPPS e o tempo de 2630 (dois mil seiscentos e trinta) dias, ou seja, 07 (sete) anos e 03 meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / março / 20 17
DE Nº 10.918
UMUARAMA, 14 / 03 / 20 17
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS